

Conectados  
para cuidar  
de você



**UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 04.487.255/0001-81**  
**NIRE 35.3.0018581-1**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS NO DIA 31 DE MARÇO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** aos 31 dias do mês de março de 2016, às 18h, na sede da **Unimed Seguros Saúde S.A. ("Companhia")**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 366, Bairro Cerqueira César, CEP 01410-901.

**CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e de documentos e observância de prazos, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, declarando o Presidente instalada, em primeira convocação, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Helton Freitas; Secretário: Adelson Severino Chagas.

**ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício e a distribuição de dividendos; e, (iii) Eleger os membros da Diretoria Executiva. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a remuneração global anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia; (ii) Indicar Diretor responsável perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar e perante a Receita Federal do Brasil; e, (iii) Indicar Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na RN 117/2005.

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas decidiram, à unanimidade e sem reservas:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2016, às fls. 440 a 446, e no Jornal Valor Econômico, na mesma data, às fls. B19 a B21, e, aprovar, sem quaisquer reservas, as contas dos administradores da Companhia e o relatório da administração.
- (ii) consignar que o lucro líquido apurado pela Companhia, no valor de R\$ 4.543.648,59 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) será destinado da seguinte forma, conforme dispõe o artigo 30 do Estatuto Social da Companhia:
  - a) 5% do lucro líquido, ou seja, R\$ 227.182,43 (duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) será destinado para a reserva legal, observando-se o limite legal de 20% do valor do capital social da Companhia;

Unimed Seguros Saúde S/A - CNPJ/MF: 04.487.255/0001-81  
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 - Cerqueira César - CEP: 01410-901 - São Paulo - SP  
Atendimento Nacional: 0800-016-6633  
Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800-770-3611  
Ouvidoria: acesse [www.segurosunimed.com.br/ouvidoria](http://www.segurosunimed.com.br/ouvidoria) ou ligue 0800 001 2565  
[www.segurosunimed.com.br](http://www.segurosunimed.com.br)





Conectados  
para cuidar  
de você



b) 10% do saldo remanescente do lucro líquido, ou seja, R\$ 431.646,61 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), será destinado para distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo obrigatório;

c) o saldo remanescente do lucro líquido, ou seja, R\$ 3.884.819,55 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), será destinado para constituição da parcela da Reserva de Investimento e Capital de Giro.

(iii) Reeleger como membros da Diretoria Executiva da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, os Srs.:

(a) Helton Freitas, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG n.º MG-2.952.219 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 554.912.006-20, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Rua Penafiel, n.º 265, apartamento 601, Bairro Anchieta, CEP 30310-420, para o cargo de Diretor Presidente;

(b) Adelson Severino Chagas, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 217.285 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.664.685-15, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado Sergipe, na Rua Sônia Alves Lopes, n.º 2.225, Bairro Coroa do Meio, CEP 49035-740, para o cargo de Diretor sem designação especial;

(c) Alexandre Augusto Ruschi Filho, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 261.917 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 450.772.317-53, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Alaor de Queiroz Araujo, n.º 115, apartamento 601, Bairro Enseada de Suá, CEP 29050-245, para o cargo de Diretor sem designação especial;

(d) Mauri Aparecido Raphaelli, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 962.602-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 235.092.019-49, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado de Paraná, na Rua Santos, n.º 786, apartamento 41, Bairro Centro, CEP 86020-041, para o cargo de Diretor sem designação especial.

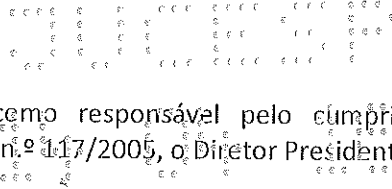
Os Diretores, reeleitos, tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante termo lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, e declaram, neste ato, que preenchem todas as condições previstas na Resolução Normativa - ANS n.º 311/2012, bem como não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) consignar que a remuneração global anual dos administradores da Companhia será de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), devendo os membros da Diretoria Executiva deliberar sobre a distribuição, conforme dispõe o artigo 19, § 2º do Estatuto Social;

(ii) indicar como responsável perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar e perante a Receita Federal do Brasil, o Diretor Presidente, Sr. Helton de Freitas, qualificado acima;





Conectados  
para cuidar  
de você



(iii) indicar como responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na Resolução Normativa - ANS nº 17/2009, o Diretor Presidente, Sr. Helton de Freitas, qualificado acima.

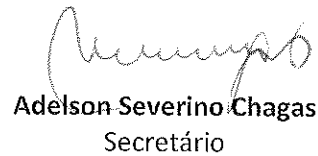
(iv) consignar que o Conselho Fiscal não foi instalado, por não ter havido solicitação dos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerradas as assembleias, das quais se lavrou a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Helton Freitas, Presidente; e Adelson Severino Chagas, Secretário. Acionistas Presentes: Unimed Seguradora S.A., por seus representantes legais, o Sr. Helton Freitas e Sr. Adelson Severino Chagas; e Unimed do Brasil Confederação Nacional de Cooperativas Médicas, por seus representantes legais, Sr. Eudes de Freitas Aquino e Sr. Orestes Barrozo Medeiros Pullin.

[AUTENTICAÇÃO: A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia]

Mesa:

  
Helton Freitas  
Presidente

  
Adelson Severino Chagas  
Secretário

